

Modelos de Cláusulas Compromissórias CBMAE ES

ARBITRAGEM

Cláusula Cheia Simples

Art. ____ - Fica estabelecido que quaisquer controvérsias decorrentes ou em conexão com o presente contrato, incluindo sua execução ou liquidação, serão resolvidas por arbitragem, definitivamente, por 01 (um) árbitro, no idioma português, na cidade de Vitória-ES, Brasil, na forma da Lei 9.307/96 e Regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo – CBMAE ES, integrante da rede de câmaras da Câmara Brasileira Mediação e Arbitragem Empresarial – Rede Cbmae, utilizando a legislação brasileira como fonte para fundamentação e julgamento.

Cláusula Cheia Completa

Art. ____ - Fica estabelecido que quaisquer controvérsias decorrentes ou em conexão com o presente contrato, incluindo sua execução ou liquidação, serão resolvidas por arbitragem, definitivamente, por _____ (um ou três, etc) árbitros, no idioma português, na cidade de _____ - ____ (cidade e UF), Brasil, na forma da Lei 9.307/96 e Regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo – CBMAE ES, integrante da rede de câmaras da Câmara Brasileira Mediação e Arbitragem Empresarial – Rede Cbmae, utilizando a legislação brasileira como fonte para fundamentação e julgamento. Ficando ainda estabelecido o Foro do Juízo de Vitória-ES, Comarca da Capital do Espírito Santo, somente para medidas cautelares, pré-arbitrais ou executórias, relacionadas ao contrato.

MEDIAÇÃO

Art. ____ - As partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente contrato será resolvida por mediação, a ser instaurada de acordo com o regulamento de mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo – CBMAE-ES, integrante da rede de câmaras da Câmara Brasileira Mediação e Arbitragem Empresarial – Rede Cbmae. O mediador será escolhido oportunamente em conformidade com o regulamento desta instituição. A mediação acontecerá nas dependências da CBMAE-ES. Instaurado o procedimento e se não resultar acordo dentro de noventa dias, o caso poderá ser encaminhado para resolução por outro mecanismo formal de resolução de conflitos.

MEDIARB (ESCALONADA)

Art. ____ - As partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente contrato será resolvida por mediação, a ser instaurada de acordo com o regulamento de mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo – CBMAE-ES, integrante da rede de câmaras da Câmara Brasileira Mediação e Arbitragem Empresarial – Rede Cbmae. O mediador será escolhido oportunamente em conformidade com o regulamento desta instituição. A mediação acontecerá nas dependências da CBMAE-ES. Caso qualquer das partes não tenha interesse em iniciar a mediação ou, instaurado o procedimento este não resultar, dentro de noventa dias, em acordo, a controvérsia decorrente ou relacionada ao presente contrato será resolvida por arbitragem a ser administrada pela CBMAE-ES, na forma do seu regulamento de arbitragem.